



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS

Subsecretaria de Direitos Humanos, Inclusão, Igualdade e Fraternidade
Departamento de Diversidade Sexual

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

RESPONSÁVEL (EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Michele Nunes Guerin Sturbelle

Telefone: (53) 984248638

E-mail: michele-sturbelle@justica.rs.gov.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024, publicados em matéria do jornal Zero Hora, revelam que o Rio Grande do Sul registrou o maior número absoluto de agressões, ocorrências fatais e outros crimes graves contra a população LGBTI+ no Brasil.

Em 2024, foram 1.004 casos de lesões corporais intencionais, 46 ocorrências fatais e 129 situações de violência grave contra essa comunidade no estado. Apesar de uma redução em relação a 2023, o RS ainda se destaca negativamente nos índices nacionais.

Neste sentido, a Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos identifica a necessidade de ampliar a visibilidade das políticas públicas voltadas à população LGBT+ do RS, especialmente durante o Carnaval, período em que há maior concentração de público e incidência de casos de LGBTfobia. Atualmente, observa-se demanda reprimida por ações afirmativas e canais de denúncia, com baixo alcance nas regiões do interior e dificuldade de acesso à informação. Sendo que a maioria das denúncias se concentra nas regiões metropolitanas. A ausência de estrutura adequada para divulgação e apoio nos eventos carnavalescos compromete a efetividade das políticas de inclusão, aumenta o risco de subnotificação de casos de preconceito e limita o acesso da população LGBT+ aos serviços públicos. A contratação de trios elétricos e estrutura de apoio é indispensável para garantir a promoção da cidadania, a divulgação dos canais de denúncia e a redução dos índices de discriminação, alinhando-se à missão institucional da Secretaria e aos objetivos estratégicos do Programa RS Diversidade

Neste sentido, juntamente com o Conselho Estadual de Promoção dos Direitos de LGBT+ do RS é que se criou o Projeto CARNAVAL DA DIVERSIDADE que tem por objetivo promover ações de visibilidade em Carnavais do RS, divulgando a Delegacia *online* da Diversidade e promovendo uma festa sem preconceitos.

A Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, vai viabilizar seis trios elétricos de apoio nestes eventos, atuando na promoção das políticas públicas voltadas à cidadania da população LGBT+ do RS, na medida em que promove a visibilidade do programa RS Diversidade diretamente na ponta atingindo mais de 150 mil foliões gaúchos.

O CARNAVAL DA DIVERSIDADE é um projeto de promoção e divulgação dos canais de denúncia de LGBTfobia – Disque 100 e Delegacia *online*, o qual tem condições de promover a visibilidade da pauta nas mais diversas regiões do estado, fomentando a inclusão da comunidade LGBT no acesso às políticas culturais, visto que o Carnaval é feito majoritariamente por pessoas LGBT+ dentro das agremiações, blocos, barracões e ateliês.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O projeto inexistia no Plano de Contratação Anual, porém é parte integrante do Planejamento estratégico da SJCDH, sendo um dos projetos prioritários da subsecretaria de direitos humanos. A ação passou a integrar as metas do 1º semestre de 2026, a partir do momento em que foi pautada durante o Fórum Estadual LGBT+, ocorrido em 17 de dezembro de 2025. As entidades da sociedade civil elogiaram a ação realizada nos carnavais de 2025 onde distribuímos 10 mil leques informativos com os canais de denúncia, porém pautaram à gestão a ampliar a ação, potencializando a criação de blocos da diversidade com a inserção do trio elétrico.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Será contratada uma empresa que disponibilizará 04 trios elétricos grandes para serem utilizados nos Carnavais das cidades de Uruguaiana, Cruz Alta, Canoas e Guaíba.

O caminhão deverá ser da categoria CSV especial para trios elétricos, para ser usado como palco, tendo pelo menos 4.00m de altura, e 2.80m de largura por 6,0m de comprimento com capacidade para até 30 pessoas, com potência mínima de 100.000 watts RMS, equipado com 1 gerador diesel trifásico 75 KVA, com mesa digital x32, 02 microfones com fio e 06 sem fio, sistema de caixas de retorno, 8 metros de comprimento; 4.20 metros de largura; Pneus em bom estado; Emplacamento em dia (Detran); 01 Acesso ao palco; PA de 05 alto falantes do lado direito; PA de 05 alto falantes do lado esquerdo; PA de 04 alto falantes na parte traseira; Potências Internas compatíveis com o sistema; 01 notebook.

A iluminação do caminhão deverá ter 06 pares *led*, 01 *strobo*, 01 máquina de fumaça, 06 ribaltas, 04 *moving beam* e 01 controlador digital DMX.

O trio deverá possuir toda a rede de cabeamento de alta capacidade, cálculo e execução do aterramento dos sistemas (som, luz e gerador); Pelo menos dois extintores PQS (Pó Químico Seco) (20-B:C), um na cabine e outro na área de som, com equipe treinada para seu uso.

As lonas fixadas no caminhão deverão ser recolhidas pela contratada e devidamente guardadas para utilização posterior.

Caso haja algum dano nas lonas durante o uso, a empresa contratada tem a responsabilidade de realizar a reimpressão para atender a sequência do cronograma.

O trio elétrico deverá estar disponível 24h horas de antecedência ao início do evento afim de que a organização local (municípios), possam realizar ornamentação/decoração (caso queiram) e que possa ocorrer a passagem de som e divulgações preliminares nas ruas da cidade

A definição de DJs, cantores, grupos, bandas e intérpretes será de atribuição única e exclusiva da organização local, não sendo responsabilidade da contratada.

A contratada deverá arcar com todas as despesas inerentes a deslocamento, combustível, hospedagem, alimentação e quaisquer outras despesas (mecânicas, pedágios etc) referente a viabilizar a chegada do trio nas localidades e sua respectiva equipe técnica (técnicos de sonorização, técnicos de iluminação, motorista, etc).

Ao chegar na localidade (cidade), a contratada deverá entrar em contato com o/a coordenador/a local.

A contratante disponibilizará uma lista com nome e telefone da pessoa referência em cada cidade.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Salienta-se que incluímos no processo 3 orçamentos através de pesquisa de mercado.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Preço de contratação, baseado na média resultante da pesquisa orçamentária é de R\$ 65.600,00.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de serviço não continuado de fornecimento de quatro trios elétricos grandes, para realização do CARNAVAL DA DIVERSIDADE que se realizará de 07 a 14 de março, em diversos carnavais do RS. Este serviço será na modalidade de contratação com dispensa de licitação, atendendo ao interesse público na promoção de ações afirmativas e de enfrentamento às discriminações por orientação sexual e identidade de gênero, dando visibilidade ao Programa RS Diversidade.

Esta Secretaria entende que a partir do momento em que se visibiliza o Disque 100 e a Delegacia *online* da Diversidade, como canais governamentais oficiais de denúncia de LGBTfobia e se promove em mais quatro eventos carnavalescos uma campanha de respeito e combate à discriminação, atingindo mais de 50 mil foliões (público estimado nos carnavais destas cidades), se consolida um modelo de solução que atende, de certa forma, o problema. Pessoas preconceituosas e intolerantes ficam mais contidas e ‘desarmados’ na medida em que o evento (carnaval) promove o respeito às pessoas LGBTQ+. Se fomenta uma cultura de paz e de convivência pacífica e harmoniosa, o fato de mais de 50 mil pessoas terem a informação e serem disseminadores dos canais de denúncia, amplia a rede, fortalece as entidades locais e faz a festa ser mais inclusiva e diversa.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios esperados são dar visibilidade as necessidades e potencialidades da população LGBTQIAPN+, fortalecendo as políticas públicas para a população em questão e estimulando a inclusão social e nas mais diversas esferas.

Resultados mensuráveis:

Divulgar, em mais quatro eventos carnavalescos, os canais de denúncia de LGBTfobia, publicizando a estrutura que o estado oferece para o atendimento às vítimas de preconceito motivado pela intolerância à livre orientação sexual e identidade de gênero, como as delegacias presenciais da intolerância e a delegacia *online* da diversidade.

Impactos esperados: eventos como este contribuem para a promoção da pauta e das ações que ocorrem periodicamente, o que contribui para a diminuição da discriminação e ampliação dos mais diversos atores sociais em uma causa tão relevante e necessária. A abrangência de público também reforça a importância da transversalidade e da interiorização das ações. Serão mais de 50 mil foliões atingidos diretamente com a ação, criando nesses eventos um espírito de respeito, parceria e inclusão para o público LGBTQ+ de cada cidade.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As providências prévias ao contrato são basicamente de alinhamento entre contratante (SJCDH) e organizações locais como por exemplo:

1. Contato com as coordenações dos Carnavais
2. Contato com o movimento social LGBT das cidades envolvidas
3. Contato com a coordenação LGBT das Prefeituras das cidades envolvidas
4. Contato com a coordenação do serviço de prevenção à IST's e Aids das cidades envolvidas
5. Contato com as ligas carnavalescas das cidades envolvidas
6. Reunião *online* com todas as cidades para alinhamento da ação
7. Envio de material gráfico (leques e adesivos do programa RS Diversidade) para as cidades envolvidas;
8. Envio de release para as imprensas locais/regionais para divulgação da atividade

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

Não se aplica, tendo em vista que os eventos (CARNAVAIS), não são de nossa responsabilidade. O projeto Carnaval da Diversidade vai se incluir nos eventos já existentes e realizados pelos municípios ou Ligas Carnavalescas.

Músicos e interpretes ou DJs que utilizarem da estrutura do trio elétrico serão de ajuste/contratação exclusiva das Prefeituras ou entidades não governamentais co-organizadoras da ação, sendo a sua contrapartida.

As camisetas que serão utilizadas pelos Blocos da Diversidade também serão de providência dos municípios.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Os eventos ocorrerão nas passarelas do samba em espaço aberto, em eventos já organizados pelas prefeituras municipais. Entendemos que a inclusão de um trio elétrico em cada evento não causa impactos ambientais expressivos, o que não inviabiliza a realização das atividades.

O evento não é nosso, somos apenas um complemento. Os trios vão se inserir em eventos carnavalescos que já existem, portanto não cabe à contratante assumir responsabilidades referentes a questões ambientais em eventos de terceiros.

Da parte da ação do Bloco da Diversidade, haverá orientação às coordenações sobre não jogar materiais publicitários (como leques, panfletos e adesivos) nas passarelas do samba e o próprio bloco desfilará com lixeira móvel recolhendo possíveis lixos deixados durante sua passagem.

Os ajustes dos decibéis dos trios elétricos também devem estar em consonância com o limite ajustado pela sonorização dos sambódromos/avenidas;

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Visto que o processo de contratação por licitação (25/2800-0002277-0) ainda está tramitando e seu prazo ultrapassa os estabelecidos para os eventos nos municípios, esta forma de contratação, mostra-se a mais viável para cumprir com o que foi acordado com os municípios citados.

Há recurso disponível dentro do orçamento do Departamento de Diversidade Sexual, específico para apoio e realização de eventos. Por estas razões entendemos que a proposta é perfeitamente executável.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2026.

MICHELE NUNES GUERIN STURBELLE

5020894

Analista Psicóloga